Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 026/2025

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Time de Futebol Amador do Município de São Mateus/ES "**SELEÇÃO DE SÃO MATEUS",** representado pelo Dirigente Senhor **GIRLEY OLIVEIRA,** *pela conquista do Título de Campeão da Copa Prodnorte.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Time de Futebol Amador do Município de São Mateus/ES "Seleção de São Mateus" conquistou o título de campeão da Copa Prodnorte no dia 03/05/2025, reafirmando a força do futebol mateense e o talento dos nossos atletas. A Copa Prodnorte é uma das mais importantes competições do futebol capixaba, reunindo seleções municipais de todo o Estado do Espírito Santo. A participação da Seleção de São Mateus se deu graças ao empenho do Secretário Municipal de Esportes, Senhor Ramon Cardoso, que confiou a equipe o desafio de representar com honra e responsabilidade o nosso Município. Com um elenco formado por 32 jogadores, a Seleção de São Mateus demonstrou garra, técnica e espírito de equipe, consagrando-se campeã em uma final emocionante contra o time do Município de Nova Venécia. Além da conquista coletiva, tivemos destaques individuais que enalteceram ainda mais essa campanha histórica: Leleu, eleito craque do campeonato; Higuinho, premiado como revelação do campeonato; Keldry, reconhecido como melhor goleiro; Marcos, eleito melhor técnico e Girley Oliveira, agraciado como melhor dirigente. Essa vitória representa não apenas um título esportivo, mas também o reflexo do esforço coletivo, da valorização dos talentos locais e do poder do esporte como instrumento de inclusão, cidadania e orgulho para o povo mateense.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao Time de Futebol Amador do Município de São Mateus/ES **"Seleção de São Mateus",** pela conquista do Título de Campeão da Copa Prodnorte e conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora